

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026**

Decreto nº 137/2026 de 26/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.010		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.010.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
52 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
61 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	65.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.005		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.005.04.123.0002.2.016		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
79 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.006		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
07.006.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
142 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.005.08.244.0010.2.070		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
179 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
181 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.005		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.005.12.122.0011.2.034		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
241 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
09.006		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
09.006.12.365.0011.2.114		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO - CRECHE	
268 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
269 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
272 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
09.006.12.365.0011.2.115		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO - PRÉ-ESCOLA	
277 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
278 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
281 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.007.12.361.0011.2.037		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUNDEB	
295 - 3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800,00
09.007.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
301 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
302 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026****Suplementação**

303 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
305 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
10.006		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
10.006.13.392.0017.2.085		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
337 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
339 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.007		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.007.15.452.0008.2.056		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
396 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
16.004		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
16.004.27.812.0004.2.051		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	
486 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
17.003		DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
17.003.06.181.0023.2.126		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL PARA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
507 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
508 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
Total Suplementação:			477.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.010		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.010.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
50 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
58 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	20.000,00
59 - 3.3.90.37.00.00	01000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00
05.010.04.122.0002.2.108		GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
65 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.005		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.005.04.123.0002.2.016		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
80 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
06.009		DEPARTAMENTO DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
06.009.04.129.0002.2.020		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E	
113 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.006		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO	
07.006.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
139 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
148 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	140.000,00

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026**

Redução				
08			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.004			GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.004.08.122.0010.2.025			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
177 - 3.3.90.39.00.00	01000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
08.005			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO -	
08.005.08.244.0010.2.079			MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
189 - 3.3.90.39.00.00	01000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.006			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.006.12.365.0011.2.114			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO	
274 - 3.3.90.30.00.00	01103		MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
09.006.12.365.0011.2.115			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO	
283 - 3.3.90.30.00.00	01103		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.007			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
09.007.12.361.0011.2.037			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUNDEB	
296 - 3.1.91.13.00.00	01102		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
10			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
10.006			DEPARTAMENTO DE TURISMO	
10.006.13.392.0017.2.085			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
338 - 3.1.90.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.007			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.007.15.452.0008.2.056			MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
399 - 3.3.90.37.00.00	01000		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	97.000,00
16			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
16.004			DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
16.004.27.812.0004.2.051			MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	
488 - 3.1.91.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
17.003			DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
17.003.06.181.0023.2.126			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL PARA A	
512 - 3.3.90.30.00.00	01000		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
513 - 3.3.90.39.00.00	01000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.700,00
Total Redução:				477.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 26 de Junho de 2026.